



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 182/2019 – DG

Dispõe sobre a designação de Equipe de Projeto responsável pela Implantação do Processo Judicial eletrônico – Pje no primeiro grau de jurisdição no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 6069/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Projeto responsável pela Implantação do Processo Judicial eletrônico – Pje no primeiro grau de jurisdição no âmbito do TRE/RN:

Gerente: Ana Esmera Pimentel da Fonseca (CDCE/CRE)

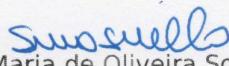
Equipe de Projeto:

Angélica Pinheiro Sobreira Gondim (AJCRE)  
Carlos Alberto Narciso Fernandes (SBDS/CS/STIC)  
Diego Varela Ribeiro (AJCRE)  
Emídia Luiza Dantas Alves França (AJCRE)  
Jean de Paiva Nunes (SAD/CADPP/SJ)  
José Carlos Júnior (5ª ZE)  
Rodrigo Vilarim Martins (AJCRE)  
Sheila Mayra de Araújo Lins Melo (SAD/CADPP/SJ)

Art. 2º Estabelecer o período de junho/2019 a dezembro/2019 como prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 11 de junho de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral